



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 323/2021.

Institui o “Dia Estadual do Jalapão”, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

Dê-se ao art. 2º Projeto de Lei, a seguinte redação:

“Art. 2º A data comemorativa de que trata o art. 1º desta Lei, passam a integrar o Calendário Cultural do Estado do Tocantins.”

Sala das Comissões, 20 de abril de 2021.

Deputado  **RICARDO AYRES**
Relator